



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PARECER MPC 2234/2022

Processo nº	000304-0200/20-0
Relator:	Gabinete Daniela Zago da Cunda
Matéria:	Contas Ordinárias - EXERCÍCIO DE 2020
Órgão:	ADM. DE CONSÓRCIOS INTERMUNIC. S/A. - CAXIAS DO SUL
Gestor:	VALMIR ANTONIO SUSIN (Diretor-Presidente) FERNANDO SILVESTRIN (Diretor-Presidente em exercício)

CONTAS ORDINÁRIAS. REGULARIDADE DE CONTAS.  
*A inexistência de falhas enseja o julgamento pela regularidade das contas.*

Para exame e parecer, o Processo de Contas Ordinárias de VALMIR ANTONIO SUSIN e FERNANDO SILVESTRIN, com base na documentação acostada e nas manifestações da Área Técnica.

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas opina pela **regularidade das contas** de VALMIR ANTONIO SUSIN e FERNANDO SILVESTRIN, no exercício de 2020, com base no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno.

É o Parecer.

MPC, em 24 de março de 2022.

FERNANDA ISMAEL,  
Adjunta de Procurador  
Assinado digitalmente.